



Homem que atirou para cima em briga vai prestar serviços à comunidade

Um homem que atirou para o alto durante uma briga de trânsito foi condenado a dois anos de prestação de serviços à comunidade e ao pagamento de dois salários mínimos ao Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (Graacc).

A juíza Elaine Cristina Pulcineli Vieira, da 9ª Vara Criminal Central, entendeu que não haviam elementos suficientes para reconhecer a legítima defesa alegada pelo réu. "Trata-se de atitude que, ao contrário do alegado, colocou em risco toda a população que reside ou estava nas proximidades do posto", afirmou.

O réu foi condenado a dois anos de prisão e ao pagamento de dez dias-multa no valor mínimo legal. A pena foi revertida em serviços comunitários e contribuição ao Graac. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de São Paulo.*

Date Created

23/09/2012